

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786/ 9807

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PARA LEITURA DE PARECER TÉCNICO E RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2018.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para realização de sessão para Leitura de Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Senhor Narciso Alexandre Vendrame referente ao Anexo VI: composição do ítem 2.1.1 - fornecimento e instalação de placa de sinalização não corresponde ao valor do custo unitário do referido ítem na planilha orçamentária onde a empresa foi convocada a regularizar no que tange o Anexo VI da proposta. e julgamento das Propostas de Preços do certame acima mencionado. Aberta a sessão, a Senhora Presidente informou que a empresa MR. Constantino Construtora Eireli EPP, protocolou a adequação da proposta de preços no Departamento de Licitações e Contratos em 15 de maio de 2018, conforme determinação desta Comissão. Ato contínuo, procedeuse a análise do Parecer Técnico, onde consta em suma que "...a empresa MR. Constantino Construtora Eireli EPP, atendeu a solicitação da Comissão apresentando a composição analítica do item 2.1.1 da planilha orçamentária através do anexo VI, sem alteração de preço, ou seja, apresentou a composição do item que já estava indicado na planilha orçamentária, porém não constava nos anexos a composição de Custo Unitário.." Sendo assim, estando as mesmas condizentes com o solicitado e utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar e vencedor: M.R. Constantino Construtora Eireli EPP, com o valor global de R\$ 269.269,69 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e 2º e último lugar: Asus Construtora e Serviços Ltda ME, com o valor global de R\$ 296.655,79 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).. A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o julgamento e a classificação, na forma da lei. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com relação ao julgamento acima feito, começando a correr este prazo da data de sua publicação, contados a partir de 22 de maio de 2018.A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Nayma Ticiane de Almeida Pessin Presidente

Ricardo Moreira Barbosa

Membro

Marcio Olivari Membro